



**CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

**DELIBERAÇÃO Nº 5432**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 749ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

**Art. 1º Fica Criada a Comissão Técnica para elaboração de proposta de normativa referente a equipamentos apreendidos, em ação de fiscalização por ato administrativo da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, decorrentes de poluição sonora.**

**Art. 2º Compete aos integrantes da Comissão Técnica:**

**I - Elaborar plano com metodologia para execução dos trabalhos a serem desempenhados pela Comissão;**

**II – Elaborar proposta, para apresentação do Colegiado, de normativa quanto aos procedimentos a serem adotados pela SUDEMA quanto aos Autos de infração referentes a Poluição Sonora.**

**Art. 3º A Comissão Técnica será composta pelos Conselheiros:**

**I–Ronilson José da Paz (IBAMA)**

**II – Domingos Lélis Filho (CREA)**

**III–Lucas Coutinho Fernandes(SUDEMA)**

**IV –Emanuel Vieira Gonçalves(FIEP)**

**Art. 4º O Coordenador da Comissão Técnica é o Conselheiro Ronilson José da Paz (IBAMA).**

**Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**

**Maria Christina Vicente Vasconcelos**  
*Secretária Executiva do COPAM*

**Isis Rafaela Rodrigues da Silva**  
*Presidente do COPAM*

**Publicada no DOE em 23 de maio de 2023.**